

MANUAL DO FORNECEDOR

NDD TECH LTDA, NDD LOG LTDA E N5 SOFTWARE LTDA

Setor(es):

COMPRAS E VIAGENS

Responsável(eis):


ANALISTA DE COMPRAS E VIAGENS

Disponibilizado para:

FORNECEDORES

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

Sumário

| | | |
|-------|---|----|
| 1 | FORNECEDOR VOCÊ É NOSSO PARCEIRO!..... | 3 |
| 1.1 | NOSSO OBJETIVO É..... | 3 |
| 2 | A NDD ESTÁ ENVOLVIDA COM: SAÚDE SEGURANÇA MEIO AMBIENTE SOCIAL | 4 |
| 2.1.1 | SOCIAL..... | 4 |
| 2.2 | CÓDIGO DE CONDUTA | 5 |
| 3 | À NDD MAIS PERTO DO FORNECEDOR..... | 5 |
| 3.1 | QUER SER FORNECEDOR DA NDD, VEJA COMO!..... | 6 |
| 3.1.1 | SELEÇÃO E APROVAÇÃO..... | 7 |
| 3.1.2 | FORNECEDOR DIAMANTE..... | 8 |
| 3.2 | GESTÃO INTERNA DE TERCEIRIZADOS | 9 |
| 3.2.1 | ACESSO INTERNO | 9 |
| 3.3 | PRAZO DE ENTREGA DE PRODUTOS/SERVIÇOS | 9 |
| 3.4 | ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO DA NF..... | 9 |
| 3.5 | EMBALAGENS..... | 9 |
| 4 |  ATENÇÃO: FORNECEDOR VOCÊ ESTÁ SENDO MONITORADO..... | 10 |
| 4.1.1 | PENSANDO NISSO À NDD PREZA..... | 10 |
| 5 | ÍNDICE DE QUALIDADE..... | 10 |
| 5.1 | AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES..... | 10 |
| 5.2 | REAVLIAÇÃO DE FORNECEDORES..... | 11 |
| 5.3 | RECEBI UMA RNC, O QUE FAZER?..... | 11 |
| 6 | GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS..... | 12 |
| 6.1.1 | PELA BAIXA PERFORMANCE | 12 |
| 6.1.2 | POR DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR..... | 12 |
| 6.1.3 | MUDANÇA EM SERVIÇOS, PRODUTOS E LICENÇAS DE SOFTWARES..... | 12 |
| 7 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES | 12 |
| 8 | RECONHECIMENTO DE FORNECEDORES..... | 13 |
| 9 | LEGISLAÇÃO..... | 13 |
| 10 | CONTATOS..... | 14 |

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

1 FORNECEDOR VOCÊ É NOSSO PARCEIRO!

A atuação nacional e internacional à NDD nos exige conformidade com padrões mundiais de eficácia e eficiência para sobreviver em um mercado cada vez mais competitivo.

Neste contexto, o fornecedor tem importância fundamental e seu papel atual se diferencia do modo tradicional, que visava apenas entrega de seus pedidos em dia. Atualmente ele passa a ser parte da empresa e torna-se um parceiro no desenvolvimento de quem com ele trabalha.

Com o intuito de criarmos um relacionamento de parceria, à NDD considera que nossos parceiros tenham procedimentos e políticas claras, visando a uma relação comercial transparente, com objetivo de construirmos juntos ações e resultados positivos.

Para alcançarmos os resultados positivos que tanto buscamos, à NDD espera de seus fornecedores os critérios abaixo pois, "Nossos requisitos de avaliação de fornecedores são: adequação das especificações, cumprimento do preço, condições de pagamento e prazo de entrega."

- ✘ *Recebimento em perfeito estado de mercadoria ou excelência na prestação de serviços.*
- ✘ *Fornecimento com qualidade.*
- ✘ *Preço justo e alinhado com setor de compras da NDD.*
- ✘ *Entrega na data fornecida ou antecipada.*
- ✘ *Condição de pagamento padrão da NDD 15 dias após emissão da NF.*
- ✘ *Boletos bancários todos registrados em DDA ou PIX.*
- ✘ *Ordem de compra ou contrato deverão ser inseridos na observação da NF emitida pelo fornecedor.*
- ✘ *Deposito bancário as informações deverão ser informadas conforme ficha de fornecedor enviada.*

1.1 NOSSO OBJETIVO É...

À NDD visa uma comunicação clara e objetiva com os nossos fornecedores, esclarecendo dúvidas e nossos requisitos básicos.

Vale ressaltar que é voltado aos fornecedores de materiais, serviços e insumos utilizados em nossos processos e que impactam na qualidade do produto final, saúde, segurança (física e lógica) e meio ambiente dos funcionários à NDD e seus parceiros. É muito

O fornecedor se responsabiliza a ter o seu fornecimento conforme as diretrizes deste manual. Caso contrário, a empresa deverá ressarcir à NDD de eventuais ônus, de forma a ser avaliada pelo negociador responsável em um prazo indeterminado.

Os fornecedores precisam atender todas as leis e regulamentações aplicáveis relativas ao seu negócio em especial: meio ambiente, saúde, segurança, proteção de dados pessoais e recursos humanos.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

importante que o manual seja divulgado a todos da sua empresa.

À NDD entende que:

Para que uma empresa funcione bem, toda a operação precisa estar alinhada a um gerenciamento adequado de todas as partes envolvidas. Nesse contexto, a gestão de fornecedores é fundamental, porque garante o bom funcionamento dos fluxos que dependem desses stakeholders na rotina de uma empresa.

2 A NDD ESTÁ ENVOLVIDA COM: SAÚDE | SEGURANÇA | MEIO AMBIENTE | SOCIAL

Com o avanço da tecnologia no mundo moderno, há um excesso de lixo eletrônico os quais podem causar diversos impactos negativos no meio ambiente.

O lixo eletrônico é produzido por materiais de origem inorgânica, por exemplo, cobre, alumínio, metais pesados (mercúrio, cádmio, berílio e chumbo).

A NDD pensando na preservação do meio ambiente:

Destina todo seu lixo eletrônico para empresa de reciclagem e junto com a IMA e com a emissão de MTR (movimentação de resíduos e rejeitos) consegue controlar a expedição, o transporte e o recebimento dos resíduos na unidade de destinação final. Esse simples ato, faz com que o ambiente não fique poluído e ainda, favorece a economia com o reaproveitamento de materiais que possam ser reciclados.

2.1.1 SOCIAL

A NDD possui tem como objetivo desenvolver a comunidade, o local onde estamos inseridos. Com isso criamos o programa Astros que visa promover a transformação social e o desenvolvimento humano. Para conhecer mais acesse: [Programa Astros | NDD Desenvolvimento de Software](#)



Incentivamos nossos fornecedores a contribuir para uma sociedade melhor e mais justa, estando aberto a parcerias para transformarmos através do voluntariado e filantropia a vida das pessoas.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

2.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta é um conjunto de regras e diretrizes que devem ser seguidas pelos nossos Colaboradores e Fornecedores. Ele orienta comportamentos e posturas que devem ser adotados com o principal objetivo de definir princípios que tragam benefícios para todos os envolvidos. A seguir, veja alguns pontos relacionados a você fornecedor:

- Construir uma relação de confiança, parceria e respeito com nossos parceiros, clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Através de normas regulamentadoras como: ISO 9001 e ISO 27001;
- Oferecer aos nossos clientes serviços e produtos de qualidade, preço justo e valor agregado;
- Tratar nossos fornecedores e prestadores de serviços de forma igualitária e imparcial, respeitando os princípios da livre concorrência e considerando os padrões exigidos pela NDD.
- Não adotar trabalho forçado ou infantil e exigir a mesma conduta dos nossos fornecedores e prestadores de serviços. Entender as necessidades dos clientes e indicar soluções que atendam aos seus interesses.
- Antes de realizar qualquer negócio ou ação, analisar os riscos envolvidos e mitigá-los. Ser imparcial nas tomadas de decisões, sem preconceito ou preferências individuais;
- Não receber qualquer tipo de presente, hospitalidade, doações ou benefícios similares de fornecedores que não esteja acordado com a gerência ou direção;
- Não fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.

Veja o nosso código de conduta na íntegra: [Código de Conduta - NDD](#).

Obs.: Ao se relacionar com a NDD você fornecedor, deverá se comprometer a nunca utilizar trabalho **infantil ou análogo a escravidão, respeitando o indivíduo e as suas diferenças**, mantendo as boas práticas exigidas por legislações, regulamentações ou as boas práticas de mercado.

3 À NDD MAIS PERTO DO FORNECEDOR

Os Canais de contato exclusivo para suporte aos nossos fornecedores e esclarecimento de dúvidas seguem logo abaixo.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |



Atendimento referente a pagamentos:

Auxílio em pagamentos agendados, isto é, que não foram realizados:

- E-mail para compras@ndd.tech ou financeiro@ndd.tech

Auxílio em pagamentos realizados, isto é, que já ocorreram:

- E-mail para compras@ndd.tech ou financeiro@ndd.tech

Recebimento do Informe de Rendimento:

- E-mail para contabilidade@ndd.tech

Dúvidas relacionadas a impostos:

- E-mail para contabilidade@ndd.tech

Atendimento para novos fornecedores:

- Dúvidas de como se tornar um fornecedor da NDD;
- Dúvidas sobre preenchimento de documentações;
- Informações sobre o status;
- Alteração de dados bancários e cadastrais;
- E-mail para compras@ndd.tech

3.1 QUER SER FORNECEDOR DA NDD, VEJA COMO!

Para se tornar um fornecedor, é necessário passar pelo processo de qualificação.

Os nossos fornecedores serão classificados da seguinte forma:

Bronze: fornecedores que possuem atividades correlacionadas aos serviços/produtos listados abaixo:

| Categorias de Fornecedores |
|--|
| Cursos ou treinamentos |
| Licença Online |
| Obs.: Caso seja um fornecedor crítico, deverá ser avaliado somente os critérios para fornecedor crítico, não necessitando da assinatura no formulário. |
| Fúnebres |
| Licença para Lives |

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

| |
|---|
| Plataforma de compras e vendas pela internet |
| Inscrições em competições |
| Jogos online, licença de Cookies e correlatos de sites. |
| Patrocínio e doações |
| Despesas de Viagens |
| Reembolso |
| Licenças de Editais |
| Bens de Pequenos Valores |
| Eventos |
| Colaboradores |
| Órgãos Legisladores, fiscalizadores e associações (ex.: multas, seguros, IPTU, ACIL e etc.) |
| Fornecedores de Energia Elétrica e Água |

Prata: esses fornecedores fazem parte das operações cotidianas, ou seja, compras que podem ser feitas com recorrência ou de forma única, os serviços podem ser encontrados em diferentes fontes e não dependem de LGPD:

- Produtos e Serviços;
- Compras e Contratos de Eventos.

Ouro: fornecedores que contenham aspectos voltadas a Segurança da Informação e LGPD.

- Produtos e Serviços
- Compras e Contratos de Eventos

Diamante (Fornecedores Críticos): esses são os fornecedores que têm um grande impacto nas operações da empresa.

- Aquele que o seu produto ou serviço gera impacto ou dependência na prestação do negócio, ou;
- Aquele que é considerado imprescindível ou possui requisito essencial, que influi em grau crítico, ou;
- Aquele que demanda esforço maior para substituição.

3.1.1 SELEÇÃO E APROVAÇÃO

O fornecedor será aprovado somente se apresentar o cadastro e este estiver de acordo com o serviço solicitado. Portanto, à avaliação deverá estar favorável se baseando em pelo menos um dos critérios de seleção infracitados:

- CNPJ;

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

- Amostragem;
- Indicação;
- Visita.

a) Indicação: Indicação por outras empresas, clientes, ou também, por algum funcionário da empresa que já tenha realizado compras com o fornecedor e ele atenda as necessidades desejadas.

b) Amostra: O solicitante deverá verificar se a amostra do produto/serviço (qualidade, preço, usabilidade e etc.) atende sua necessidade.

c) Visita: Caso o funcionário da empresa se desloque até o fornecedor para:

- Conhecer suas instalações;
- Conhecer como os produtos/serviços são criados/entregues;
- Atestar sua qualidade e validando assim se o produto/serviço agrega ao negócio da empresa.

d) CNPJ: Quando possuir registro ativo na Receita Federal.

Após recebimento da ficha, os dados do fornecedor selecionado são transcritos para o nosso sistema interno.

3.1.2 FORNECEDOR DIAMANTE

Para fornecedores **diamante**, além dos itens citados anteriormente enviar o FR.047 (*Formulário de Due Diligence*) e seguir os passos abaixo:

- a) O fornecedor deverá encaminhar pelo menos uma certificação que comprove a implantação de um sistema de gestão adequado, como por exemplo, ISO 27001, ISO 9001, ISO 14001 ou;
- b) Atestado de capacidade técnica respondida por dois clientes, mencionando que o fornecedor atende o tipo de serviço ou produto. No atestado deverá constar a data de vigência e os documentos que comprovam o serviço ou produto negociado com os clientes e também deverá ter a assinatura e
carimbo das empresas que estão atestando a capacidade técnica do fornecedor ou;
- c) Com o reconhecimento nacional ou internacional de ilibada conduta, ou seja, o fornecedor é conhecido internacionalmente e nacionalmente pela prestação de seus serviços.
- d) Para casos de fornecedores críticos será considerado apenas os critérios de seleção abaixo:

- Amostragem;
- Indicação;
- Visita.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

3.2 GESTÃO INTERNA DE TERCEIRIZADOS

3.2.1 ACESSO INTERNO

O processo a seguir serve para fornecedores terceirizados que prestam de alguma natureza serviços nas dependências internas da NDD:

1. Realizar o seu cadastro na recepção, para a liberação do crachá.
2. Acompanhamento: aplicável apenas aos fornecedores que acessam as dependências internas da NDD para manutenção em geral.
3. Todos os fornecedores que frequentam as dependências internas da NDD deverão sem exceção, estar com o acordo de confidencialidade de fornecedor da NDD devidamente assinado.


3.3 PRAZO DE ENTREGA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

O prazo de entrega consiste no tempo total empregado para que à NDD receba o material e/ou serviço contratado, que será devidamente alinhado entre a área de Compras e o Fornecedor.

Horário de atendimento:

- De segunda-feira a sexta-feira atendimento das 8:00h às 11:30h
as 14:00h às 17:00h;
- Sábado, domingos e feriados não recebemos mercadorias.

3.4 ORIENTAÇÕES PARA A EMISSÃO DA NF

 Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas para e-mail compras@ndd.tech, junto com boleto bancário previamente registrado em DDA ou PIX informado na nota.

Lembre-se: sua nota fiscal deve ser um espelho do pedido de compra.

Caso haja alguma divergência, o material poderá ser devolvido na totalidade e haverá recusa da NF.

3.5 EMBALAGENS

Cada volume recebido nas unidades da NDD, precisam estar identificados, conforme os exemplos abaixo:

- ✓ Remetente (fornecedor);
- ✓ Número da Nota Fiscal;
- ✓ Data de emissão;

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

- ✓ Nº da Ordem de compra;
- ✓ Destino/Cidade.

FIQUE ATENTO: Materiais frágeis devem ser embalados corretamente para não gerar risco de avaria e segurança.

4 **ATENÇÃO: FORNECEDOR VOCÊ ESTÁ SENDO MONITORADO**

De acordo com a norma da ABNT ISO 9001:2015:

“A organização deve determinar e aplicar critérios para a avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos, baseados na sua capacidade de prover processos ou produtos e serviços de acordo com requisitos”.

4.1.1 **PENSANDO NISSO À NDD PREZA...**

- Pelo atendimento ao prazo de entrega;
- Se o pedido de compras está compatível com a nota fiscal e a qualidade do material recebido;
- Também podem ser avaliados preço, atendimento, garantia, posição no mercado, localização e outros fatores.

5 **ÍNDICE DE QUALIDADE**

5.1 **AValiação de FORNECEDORES**

A avaliação será realizada pela Recepção no ato do recebimento da mercadoria mediante nota fiscal, onde será utilizado a pontuação de 0 ou 2,5 para a avaliação sendo que os critérios são:

- ✓ Nota Fiscal e Mercadoria: se o produto condiz com o que foi solicitado;
- ✓ Qualidade: se não há defeitos no produto;
- ✓ Preço: conferir se o valor da nota fiscal está de acordo com a ordem de compra;
- ✓ Entrega: se está dentro do prazo.

| |
|----------------------------|
| NOTA PARA AVALIAÇÃO |
| ATENDE = 2,5 |
| NÃO ATENDE = 0 |

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

Em relação aos prestadores de serviços, a avaliação ocorrerá após a conclusão do serviço, entre o fornecedor e o analista de compras.

5.2 REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

- Ao final de cada semestre será feito a reavaliação de Fornecedores.
- O cálculo desta reavaliação é a média da soma das notas que o fornecedor obteve da avaliação.
- O resultado da reavaliação pode ser:
 - ✓ Inferior a 7: requer melhoria (será entrado em contato com o fornecedor para que seja alinhado sobre os pontos de melhoria). Enquanto o alinhamento não acontecer, ficará suspenso a contratação dos serviços;
 - ✓ Acima de 7: aprovado.

5.3 RECEBI UMA RNC, O QUE FAZER?

Não Conformidade é o não atendimento de um requisito. O Relatório de Não Conformidade (RNC) é o meio para registrar e tratar os problemas decorrentes de um fornecimento contratado de suprimentos/serviços, relacionados a nossos requisitos de avaliação de fornecedores que são: adequação das especificações, cumprimento do preço, condições de pagamento e prazo de entrega."

Vamos aos passos!

#1º passo: Identificação e ação imediata.

À NDD irá lhe informar que você está diante de uma NC e que algo deve ser feito.

Para isto, existem diferentes tipos e situações para serem analisadas e vamos analisa-las.

#2º passo: Descrição

Será registrado no formulário as informações sobre a não conformidade:

- Dados do fornecedor;
- Requisito que não foi atendido;
- Descrição e evidências do ocorrido;
- Plano de ação: ações corretivas e preventivas de resolução da situação;
- Análise de Eficácia pela NDD.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

6 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

6.1.1 PELA BAIXA PERFORMANCE

Fornecedores que apresentam baixo desempenho relacionado a RNC e reavaliações trimestrais podem sofrer consequências no fornecimento, conforme itens abaixo:

- ✍ Notificação jurídica para casos em que tenham contrato assinado e que estejam determinados em cláusula.
- ✍ Ruptura de contrato e serviços.
- ✍ Bloqueio por baixa performance, sendo assim o fornecedor não prestará mais serviços ou venda de produtos para à NDD.

Diante disso, torna-se essencial que cada fornecedor cumpra com os requisitos básicos, com o estabelecimento de ações assertivas, visando a uma comunicação clara e objetiva com suprimentos/serviços prestados.

6.1.2 POR DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR

À NDD deverá ser comunicado com 30 dias de antecedência sobre a intenção do fornecedor deixar de prestar serviço ou o fornecimento de produtos.

6.1.3 MUDANÇA EM SERVIÇOS, PRODUTOS E LICENÇAS DE SOFTWARES

Ao adquirir novos produtos serviços ou licenças de softwares com o mesmo fornecedor, à NDD fará a atualização do contrato e NDA se necessário.

7 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

Visando contribuir com o seu crescimento, disponibilizamos através da nossa plataforma tecnológica de e-learning (Kubo by NDD) cursos voltados ao contexto empresarial. Para acessar a plataforma é necessário acessar o link: <https://kubolms.com.br/nddacademy/>.

Seguir as etapas de cadastro:

1. Acessar a opção Criar Cadastro;
2. Preencher os dados do cadastro. Obs.: No Campo “Selecione/digite sua empresa” colocar a opção “Fornecedor ESG”.
3. Ler e marcar como lido Termo de Consentimento para o tratamento dos dados. Obs.: No caso da recusa do termo, não será possível utilizar a nossa plataforma.
4. Clicar em cadastrar.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

Qualquer dúvida entre em contato com um representante da área de compras.

8 RECONHECIMENTO DE FORNECEDORES

Anualmente os fornecedores serão avaliados com base nos três pilares do ESG (Meio Ambiente, Social e Governança). Os três fornecedores que se destacarem receberão um selo da NDD, reconhecendo os seus esforços para a contribuição com o ESG.

A análise será feita pelo comitê de ESG, levando em consideração o formulário de Due Diligence preenchido e as ações que foram desenvolvidas pelo fornecedor durante o ano vigente, que contribuíram para com o Social, Meio Ambiente e Governança.

Todos os fornecedores estarão participando do processo de reconhecimento, sem ter a necessidade de cadastro. Será escolhido um fornecedor para cada tema:

- Um fornecedor para o pilar Meio Ambiente;
- Um fornecedor para o pilar Social;
- E um fornecedor para o pilar de Governança.

Slogan: **"A NDD e seus fornecedores juntos para a construção de um mundo mais sustentável"**.

9 LEGISLAÇÃO

O fornecedor/parceiro se comprometerá em seguir todas as legislações aplicáveis ao seu ramo de atividade em especial:

- **Lei nº: 8.078/1990** – Código de Defesa do Consumidor (CDC) – Arts. 30 a 35;
- **Lei nº: 13709/2018** – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais;
- **GDPR 2016/679** – Regulamento Europeu para Proteção de Dados Pessoais;
- **Lei Nº 12.965/2014** – Marco Civil da Internet: estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- **Lei Nº 12.846/2013** – Lei Anticorrupção;
- **Decreto nº 11.129/2022 - Regulamento da Lei Anticorrupção;**
- **Decreto Lei nº 3.689/1940** - Código de Processo Penal Brasileiro;
- **Lei nº 8.137/90** - Lei de crimes contra a ordem tributária;
- **Lei nº 8.429/92** - Lei de Improbidade Administrativa;
- **Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12** - Leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- **Lei nº 13.810**, de 8 de março de 2019 - sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- **Lei nº 13.260/16** - Lei Antiterrorismo.

| | | |
|---------------|--------------------|----------------|
| Código | Última revisão em: | Nº da Revisão: |
| MG.003 | 09/04/2024 | 009 |

O parceiro/fornecedor ao iniciar seu relacionamento com a NDD, **compromete-se a não** infringir as legislações aplicáveis ao seu ramo de atividade, **inclusive** as citadas anteriormente. Caso haja **comprovada** violação, **por meio de sentença transitada em julgado**, das leis **à que se submete**, o fornecedor **será responsável, indenizando** à NDD **por todo e qualquer dano causado a ela ou a terceiros em razão desta violação.**

10 CONTATOS

SITE NDD

Acesse nosso site: <https://ndd.tech/nossa-jornada/>


FALE COM A NDD

Central de Atendimento ao Fornecedor

Compras:  (49) 998027040 - (49) 998181132 - (49) 999951190

 compras@ndd.tech

Financeiro:  (49) 999733004 - NDD LOG e N5

 (49) 984030633 - NDD

 financeiro@ndd.tech

Contabilidade:  contabilidade@ndd.tech

IMPORTANTE:

O fornecedor se responsabiliza a ter o seu fornecimento conforme as diretrizes deste manual. Caso contrário, **o fornecedor** deverá ressarcir à NDD **por** eventuais ônus **causados em razão do não cumprimento das diretrizes pontuadas.**

Aprovador(es):

DIRETOR GERAL